



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01PP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019.02.11.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01PP e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01PP, realizada em 28 de março de 2019, às 09h00min, pelo Pregoeiro, que teve por vencedora a Empresa: **F.T. PRADO LUCIO-ME / CNPJ: 13.859.786/0001-49**, por ter cotado o **Menor Preço Global**, logrando êxito de pontuação e vantagem para a Administração, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade do Pregoeiro, nomeado através da Portaria Nº 0215018/2018.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT/CESTA	QUANT TOTAL	UNIT	TOTAL
1	<b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalada em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	GOSTOZZO	1	2.000	R\$3,15	R\$6.300,00
2	<b>MACARRÃO ESPAGUETE.</b> Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	VEZEZA	1	2.000	R\$2,15	R\$4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



3	<b>ÓLEO REFINADO.</b> Tipo soja, refinado, em embalagem plástica sem estar amassada, contendo procedência e validade. Unidade de 900 ml.	UND	ABC	1	2.000	R\$5,55	R\$11.100,00
4	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - enriquecido com as vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT	FORTLEITE	1	2.000	R\$4,75	R\$9.500,00
5	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</b> Embalagem de 250g do tipo almofada com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	SILVESTRE	2	4.000	R\$5,30	R\$21.200,00
6	<b>AÇÚCAR.</b> Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	RAINHA	2	4.000	R\$3,00	R\$12.000,00
7	<b>ARROZ BRANCO.</b> Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos.	KG	CAXANGA	2	4.000	R\$3,90	R\$15.600,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



	Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem saco plástico de polietileno atóxico contendo 1Kg do produto.						
8	<b>SARDINHA</b> - enlatada, lata c/ 125g. Sardinha ao molho de tomate enlatada, sem conservantes, conservada no próprio suco e molho de tomate. Embalada à vácuo, com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	LATA	ROBINSON CRUSOE	2	4.000	R\$3,00	R\$12.000,00
9	<b>BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADA.</b> Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	VENEZA	1	2.000	R\$3,65	R\$7.300,00
10	<b>FEIJÃO CARIOCA.</b> Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº.9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/0/ MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	GOSTOZZO	2	4.000	R\$6,15	R\$24.600,00
11	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	CLARAMIL	2	4.000	R\$1,64	R\$6.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

300  
R\$ 11.300,00

12	<b>GOMA DE TAPIOCA.</b> Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plásticos resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Com rotulagem obrigatória e registro do produto. embalagem com 1kg.	KG	ITAGUARY	1	2000	R\$5,65	R\$11.300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 141.760,00 (CENTO QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)							

Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de abril de 2019.

**LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**  
PREGOEIRO

1